

Agência
Goiana de
Defesa
Agropecuária



ESTADO DE GOIÁS
AGENCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA - AGRODEFESA

PORTARIA Nº 486, de 06 de outubro de 2022

Designa servidores para comporem a Coordenação de Patrimônio.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA - AGRODEFESA, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 50 da Lei nº 20.491/2009, e art. 26 do Regulamento da Agrodefesa, aprovado pelo Decreto 9.550, de 08/11/2019, e alterações posteriores;

Considerando a necessidade de substituição de membros da Coordenação de Patrimônio, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem a Coordenação de Patrimônio, no âmbito desta Autarquia, subordinada diretamente à Gerência de Compras e Apoio Administrativo:

Sônia Mendanha Borges, CPF nº XXX.761.661-XX;

Ronaldo de Bessa Carvalho - CPF nº XXX.478.501-XX;

Deivid Paulo Londes Macedo, CPF nº XXX.619.511-XX;

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 535/2021 (SEI nº 00022631491).

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

JOSÉ ESSADO NETO



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ESSADO NETO, Presidente**, em 06/10/2022, às 17:17, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000034347532** e o código CRC **0A59B4AB**.

000012420264 Agência Goiana de Defesa Agropecuária - AGRODEFESA
Av. 4ª Radial, Praça Central, Viela, Qd.60, Lt.01 e 02 – Setor Pedro Ludovico - Goiânia/GO
CEP: 74.830-130 - Fone: (62) 3201-3530 - E-mail: presi@agrodefesa.go.gov.br



Referência: Processo nº 201900066009663



SEI 000034347532